



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 503/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-SantanaPrev, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de outubro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL